



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DELIBERATIVO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

Regulamenta as atividades e os critérios a serem adotados nas provas Escrita, Didática, Prática, Memorial e de Títulos em Concursos Públicos para a Carreira do Magistério Superior no âmbito do *Campus* Universitário de Altamira, da UFPA.

O COORDENADOR DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA e o Regimento do *Campus* de Altamira, atendendo ao disposto na Resolução do CONSEPE n.º 5.563, de 28 de setembro de 2022 e em cumprimento à decisão do Conselho deliberativo do *Campus* de Altamira, em sessão realizada no dia 23 de maio de 2023, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ATRIBUIÇÃO DE VALORES ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I

DAS PROVAS

Seção I

Da Prova Escrita

Art. 1º. A Prova Escrita e a avaliação desta etapa se darão em consonância com o art. 22 da Resolução n.º 5.563/2022 do CONSEPE.

Art. 2º. A Comissão Examinadora considerará e pontuará a Prova Escrita do candidato conforme o descrito no art. 22 da Resolução n.º 5.563/2022 do CONSEPE e do anexo I da Resolução n.º 03/2023 do *Campus* Universitário de Altamira com seus respectivos grupos e pesos, para obtenção da nota da Prova Escrita.

Seção II

Da Prova Didática

Art. 3º. A Prova Didática e sua avaliação observará o disposto no art. 23 da Resolução n.º 5.563/2022 do CONSEPE.

Art. 4º. A Comissão Examinadora considerará e pontuará a Prova Didática do candidato conforme o descrito no art. 23 da Resolução n.º 5.563/2022 do CONSEPE e do anexo II da Resolução n.º 03/2023 do *Campus* Universitário de Altamira com seus respectivos grupos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DELIBERATIVO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

pesos, para obtenção da nota da Prova Didática.

Seção III

Da Prova Prática

Art. 5º. A Prova Prática, quando houver necessidade, constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de quatro (4) horas, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo certame, de acordo com o Art. 25 da Resolução nº 5.563/2022 do CONSEPE..

Parágrafo Único: No caso de Prova de conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos, repertórios ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação do(a) candidato(a), cujos critérios e valoração serão definidos no plano de concurso com a especificidade do tema do concurso.

Seção IV

Da Prova de Memorial

Art. 6º. A Prova de Memorial ocorrerá de acordo com o Art. 28 da Resolução nº 5.563/2022 do CONSEPE.

Art. 7º. Na Prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes no art. 28 da Resolução nº 5.563/2022 do CONSEPE e do Anexo III da Resolução nº 03/2023 do *Campus* Universitário de Altamira e sua respectiva valoração.

Parágrafo Único: Na Prova de Memorial a Comissão Examinadora deverá considerar entre os itens avaliados conforme resolução do CONSEPE, participação do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades administrativas universitárias no tema do concurso.

CAPÍTULO II

DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 8º. O julgamento de Títulos ocorrerá de acordo com o art. 29 da Resolução nº 5.563/2022 do CONSEPE.

Art. 9º. A Comissão Examinadora considerará e pontuará o currículo do candidato conforme o descrito no art. 29 da Resolução nº 5.563/2022 do CONSEPE e do anexo IV da Resolução nº 03/2023 do *Campus* Universitário de Altamira com seus respectivos grupos e pesos, bem como das fórmulas para obtenção da nota da Prova de Títulos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DELIBERATIVO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA

Parágrafo Único: A Nota da Prova de Títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\text{NPT} = \frac{\text{Valor A} \times 2 + \text{Valor B} \times 3 + \text{Valor C} \times 3 + \text{Valor D} \times 2}{100}$$

Sendo:

NPT = Nota da prova de títulos

A = Valor Grupo I

B = Valor Grupo II

C = Valor Grupo III

D = Valor Grupo IV

Seção V

Das Condições de Aprovação

Art. 10º. As Condições de Aprovação do candidato dar-se-á em consonância ao disposto na seção III da Resolução nº 5.563/2022 do CONSEPE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados no Conselho do *Campus* de Altamira.

Art. 12º. Os anexos I, II, III e IV são partes integrantes e inseparáveis da presente Resolução.

Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do *Campus* Universitário de Altamira, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO Nº 02, de 18 de abril de 2023.

Conselho Deliberativo do *Campus* Universitário de Altamira, em 23 de maio de 2023.

Prof. Dr. Djair Alves Moreira
Coordenador do Campus Universitário de Altamira
Portaria 1443/2020 – Reitoria
Presidente do Conselho Deliberativo do Campus de Altamira



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
IDENTIFICAÇÃO		
Área do Concurso		
Tema		
Candidato (a)		
Data	____/____/____	
Avaliador (a)		
ITENS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
Forma	Valoração – 0 a 2 ponto	
	Pontuação	Pontuação Atribuída
Introdução	0,5	
Conteúdo e Desenvolvimento	1,0	
Conclusão	0,5	
Conteúdo e desenvolvimento do tema	Valoração – 0 a 6 ponto	
	Pontuação	Pontuação Atribuída
Organização	1,0	
Coerência	1,0	
Clareza ao desenvolver as ideias	1,0	
Extensão: visão do tema em aspecto amplo e específico	1,0	
Atualização (aspectos históricos e atuais do tema, autores e realidade)	1,0	
Profundidade: associação de citações, realidade e interpretação do candidato	1,0	
Linguagem	Valoração – 0 a 2 ponto	
	Pontuação	Pontuação Atribuída
Uso adequado da terminologia técnica e apropriada	0,5	
Propriedade: rigor e precisão no emprego das palavras	0,5	
Clareza, precisão e correção gramatical	0,5	
Citações apropriadas e bem desenvolvidas	0,5	
Total das Notas Atribuídas aos Itens	10,00	

Escalas de Conceitos	
9 a 10	Excelente (EXC)
7 a 8,9	Bom (BOM)
5 a 6,9	Regular (REG)
0 a 4,9	Insuficiente (INS)

Pontos Obtidos:	
Nota:	
Conceito:	
_____ Avaliador (a)	



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (ENTREGA OBRIGATÓRIA DE PLANO DE AULA)		
IDENTIFICAÇÃO		
Área do Concurso		
Tema		
Candidato (a)		
Data	____/____/____	
Avaliador (a)		
ITENS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA		
Início: _____ Término: _____ Duração: _____		
O planejamento, a organização e a clareza da aula	Valoração – 0 a 4 ponto	
	Pontuação	Pontuação Atribuída
Apresenta os elementos necessários para a construção de um plano de aula (identificação, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação e referências)	1,0	
Apresenta pertinência dos objetivos propostos com o tema da aula	1,0	
Apresenta coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação	1,0	
Apresenta redação adequada dos elementos do plano (construção gramatical do texto)	1,0	
A Extensão, Atualização e Profundidade dos Conhecimentos do candidato	Valoração – 0 a 6 ponto	
	Pontuação	Pontuação Atribuída
Utiliza de maneira correta a terminologia e os conceitos da área	1,0	
Demonstra domínio do conteúdo e segurança na exposição	1,0	
Utiliza as referências indicadas no plano	0,5	
Demonstra habilidade no uso dos recursos escolhidos	0,5	
Aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano	1,0	
Demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza na comunicação	1,0	
Utiliza recursos adequados ao conteúdo tratado e à metodologia escolhida	0,5	
Desenvolveu a aula no tempo previsto	0,5	
Total das Notas Atribuídas aos Itens	10,0	

Escalas de Conceitos	
9 a 10	Excelente (EXC)
7 a 8,9	Bom (BOM)
5 a 6,9	Regular (REG)
0 a 4,9	Insuficiente (INS)

Pontos Obtidos:	
Nota:	
Conceito:	
Avaliador (a)	



ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL (ENTREGA OBRIGATÓRIA DE 03 (TRÊS) VIAS)		
IDENTIFICAÇÃO		
Área do concurso		
Tema		
Candidato (a)		
Data	____/____/____	
Avaliador (a)		
Início: _____ Término: _____ Duração: _____		
ITENS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL		
Aspectos Gerais	Valoração – 0 a 10 ponto	
	Pontuação	Valor Atribuído
I - Domínio dos temas e das ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação ao tema do Concurso	2,0	
II - Consistência teórica, formativa e prática	1,0	
III - Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato no tema específico do Concurso	2,0	
IV - Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas	0,5	
V - Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica	1,0	
VI - Participação do candidato em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades administrativas universitárias	1,5	
VII - Participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas ao tema em exame	1,0	
VIII- Avaliação do plano de atuação para o triênio, na área do concurso, apresentado pelo candidato, exigência constante do memorial	1,0	
Total	10,0	

Escalas de Conceitos	
9 a 10	Excelente (EXC)
7 a 8,9	Bom (BOM)
5 a 6,9	Regular (REG)
0 a 4,9	Insuficiente (INS)

Pontos Obtidos:	
Nota:	
Conceito:	
_____ Avaliador (a)	



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
IDENTIFICAÇÃO		
Área do concurso		
Tema		
Candidato (a)		
Data	____/____/____	
Avaliador (a)		
ATIVIDADES		
Grupo I - Formação Acadêmica	Pontuação	Totalização
Pontuação máxima no grupo 1: 15 pontos		
I. Titulação exigida no concurso: Peso 2,0		
Pontuar unicamente a maior titulação apresentada pelo candidato (Res. 5.514/2022 - CONSEPE)		
Doutorado na área do concurso	15	
Doutorado em outras áreas	12	
Mestrado na área do concurso	8	
Mestrado em outras áreas	6	
Especialista na área do concurso	4	
Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural, nos últimos 5 anos: Peso 3,0		
Pontuação máxima no grupo 2: 200 pontos		
I – Produção Científica (máximo de 120 pontos)		
1. Autoria de livro especializado (Edição internacional)	20	
2. Autoria de livro especializado (Edição nacional)	15	
3. Autoria de livro especializado (Edição local)	10	
4. Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	15	
5. Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional)	10	
6. Autoria de capítulo de livro especializado (Edição local)	5	
7. Organização de livro especializado (Edição internacional)	15	
8. Organização de livro especializado (nacional)	10	
9. Organização de livro especializado (Edição local)	5	
10. Artigo em periódico com classificação Qualis A1/A1	20	
11. Artigo em periódico com classificação Qualis A2/A2	18	
12. Artigo em periódico com classificação Qualis B1/A3	15	
13. Artigo em periódico com classificação Qualis B2/A4	12	
14. Artigo em periódico com classificação Qualis B3/B1	8	
15. Artigo em periódico com classificação Qualis B4/B2	7	
16. Artigo em periódico com classificação Qualis B5/B3	6	



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

17. Artigo em periódico com classificação Qualis C/B4	3	
18. Artigo não indexado	1	
19. Participação no corpo editorial de periódicos com classificação “Qualis” (CAPES) em meio eletrônico ou impresso (máximo de 5 participações)	10	
20. Revisor/avaliador de revista internacional (máximo de 3 revisões/avaliações)	15	
21. Revisor/avaliador de revista nacional (máximo de 3 revisões/avaliações)	10	
22. Revisor/avaliador de revista regional (máximo de 3 revisões/avaliações)	5	
23. Trabalho completo em anais de congresso internacional (máximo de 15 trabalhos)	15	
24. Trabalho completo em anais de congresso nacional (máximo de 15 trabalhos)	10	
25. Trabalho completo publicados em anais de eventos regional/estadual (máximo de 15 trabalhos)	10	
26. Trabalho completo publicados em anais de eventos local (máximo de 15 trabalhos)	5	
27. Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação (máximo de 10 resumos)	7	
28. Resumo de trabalho publicado em evento nacional com ou sem apresentação (máximo de 10 resumos)	5	
29. Resumo de trabalho publicado em evento regional ou local com ou sem apresentação (máximo de 10 resumos)	3	
30. Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional (máximo de 10 resumos)	7	
31. Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional (máximo de 10 resumos)	5	
32. Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação (máximo de 10 resumos)	5	
33. Artigo publicado ou aceito para publicação de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional e nacional (máximo de 7 artigos)	5	
34. Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional, nacional ou local (máximo de 10 artigos)	5	
35. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e/ou internacionais (máximo 7 apresentações)	3	
36. Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais e/ou locais (máximo 7 apresentações)	2	
37. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 7 participações)	7	



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

38. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 7 participações)	5	
39. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor, na área do concurso (máximo de 10 participações)	3	
40. Premiação em eventos científicos internacionais	3	
41. Premiação em eventos científicos nacionais	2	
42. Premiação em eventos científicos locais	1	
II – Projetos de Pesquisa (máximo 50 pontos)		
1. Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento (máximo de 5 coordenações)	10	
2. Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento (máximo de 5 participações)	5	
3. Coordenação de projetos de pesquisa sem fomento (máximo de 5 coordenações)	5	
4. Participação em projetos de pesquisa sem fomento (máximo de 5 participações)	2	
III – Produção Artística (máximo 50 pontos)		
1. Composição musical (Gravado, publicado e/ou apresentada) (com registro e/ou divulgação)	20	
2. Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação)	20	
3. Direção de espetáculos (teatrais/musicais) (com registro e/ou divulgação)	16	
4. Sonoplastia (com registro e/ou divulgação)	12	
5. Cenário/figurino (com registro e/ou divulgação)	12	
6. Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação)	12	
7. Apresentação de obra artística (com registro e/ou divulgação)	10	
8. Apresentação em rádio ou tv (com registro e/ou divulgação)	10	
9. Arranjo musical (Gravado, publicado e/ou apresentado) (com registro e/ou divulgação)	10	
IV – Produção Técnica ou Tecnológica (máximo 50 pontos)		
1. Patentes (máximo de 2 patentes)	15	
2. Direitos autorais (máximo de 2 direitos autorais)	15	
3. Confecção e/ou construção de aerofotogramas, mapas, maquetes, protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica) (máximo de 4 confecções e/ou construções)	5	
4. Produção de software/vídeo aprovado (máximo de 2 produções)	5	
5. Construção de sites didáticos aprovados (máximo de 2 construções)	5	
6. Relatório de pesquisa (máximo de 3 relatórios)	4	



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

7. Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados publicados (máximo de 1 elaboração)	4	
8. Cartilha/apostilas aprovadas (máximo de 2 cartilhas/apostilas)	3	
V – Produção em Atividades de Extensão (máximo 50 pontos)		
1. Coordenação de projeto de extensão aprovados com fomento (máximo de 5 coordenações)	10	
2. Participação em projeto de extensão aprovados com fomento (máximo de 5 participações)	5	
3. Coordenação de projeto de extensão aprovados sem fomento (máximo de 5 coordenações)	5	
4. Participação em projeto de extensão aprovados sem fomento (máximo de 5 participações)	2	
5. Assessoria/consultoria (máximo de 2 assessorias/consultorias)	2	
6. Estágios com carga horária mínima de 40 horas, devidamente comprovado (nos últimos três anos) (máximo de 2 estágios)	2	
VI - Produção em Atividades de Ensino (máximo 50 pontos)		
1. Coordenação de projeto de ensino aprovados com fomento (máximo de 5 coordenações)	10	
2. Participação em projeto de ensino aprovados com fomento (máximo de 5 participações)	5	
3. Coordenação de projeto de ensino aprovados sem fomento (máximo de 5 coordenações)	5	
4. Participação em projeto de ensino aprovados sem fomento (máximo de 5 participações)	2	
VII – Organização de Eventos (máximo 50 pontos)		
1. Coordenação de eventos científicos internacionais (máximo de 5 coordenações)	7	
2. Coordenação de eventos científicos nacionais (máximo de 5 coordenações)	5	
3. Coordenação de eventos científicos regionais ou locais (máximo de 5 coordenações)	3	
4. Membro de comissão organizadora de eventos científicos internacionais e nacionais (máximo de 2 comissões)	3	
5. Membro de comissão organizadora de eventos científicos locais (máximo de 2 comissões)	1	
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS: Peso 3,0		
Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 80 pontos		
I – Docência em pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>, graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado orientadas e defendidas, trabalho de conclusão de curso de especialização e graduação, e iniciação científica:		
1. Magistério superior:		
1.1. Pós-graduação		



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Em disciplinas na área do concurso, com carga horária mínima de 30 horas (máximo de 5 disciplinas)	10	
Em disciplinas de outras áreas, com carga horária mínima de 30 horas (máximo de 2 disciplinas)	5	
1.2. Graduação		
Em disciplinas na área do concurso, com carga horária mínima de 30 horas (máximo de 15 disciplinas)	10	
Em disciplinas de outras áreas, com carga horária mínima de 30 horas (máximo de 5 disciplinas)	5	
2. Magistério do Ensino Básico		
Tempo de atuação no ensino básico em disciplinas na área do concurso, com tempo mínimo de um semestre (10 pontos por semestre)	10	
Tempo de atuação no ensino básico em disciplinas de outras áreas, com o tempo mínimo de um semestre (5 pontos por semestre)	5	
3. Orientações		
Teses (máximo de 5 Dissertações e Teses)	10	
Dissertações (máximo de 5 Dissertações e Teses)	7	
Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias de Especialização concluída (máximo de 20 trabalhos)	5	
Discentes em projetos de iniciação científica, extensão ou ensino, com bolsa (máximo de 20 orientações, no mínimo de seis meses)	5	
Discentes em projetos de iniciação científica, extensão ou ensino, voluntário (máximo de 20 orientações, no mínimo de seis meses)	3	
GRUPO IV - Atividades Técnico-Profissionais: Peso 2,0		
Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 65 pontos		
I - Exercício de cargo, função e atividade profissional, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe		
Na área do concurso (máximo de 3)	10	
Em outras áreas (máximo de 2)	5	
II - Títulos conferidos por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiação comprovada e atualizada a entidades científicas		
Na área do concurso (máximo de 3)	5	
Em outras áreas (máximo de 2)	4	
III - Outros títulos, que demonstram atuação profissional em outras áreas e na comunidade		
Na área do concurso (máximo de 2)	4	
Em outras áreas (máximo de 2)	2	
IV - Participação em Comissões Julgadoras		
Bancas de Dissertações e Teses (máximo de 2 bancas)	4	
Bancas de TCC's e Monografias (máximo de 10 bancas)	3	



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Bancas de Concursos Públicos para Docentes (máximo de 4 bancas)	2	
Outras comissões julgadoras de caráter científico e cultural (máximo de 2 outras comissões)	2	

A Nota da Prova de Títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\text{NPT} = \frac{\text{Valor A} \times 2 + \text{Valor B} \times 3 + \text{Valor C} \times 3 + \text{Valor D} \times 2}{100}$$

Sendo:

NPT = nota da prova de títulos

A = Valor Grupo I

B = Valor Grupo II

C = Valor Grupo III

D = Valor Grupo IV

Escalas de Conceitos	
9 a 10	Excelente (EXC)
7 a 8,9	Bom (BOM)
5 a 6,9	Regular (REG)
0 a 4,9	Insuficiente (INS)

Pontos Obtidos:	
Nota:	
Conceito:	

Avaliador (a)	

Prof. Dr. Djair Alves Moreira

Coordenador do Campus Universitário de Altamira

Portaria 1443/2020 – Reitoria

Presidente do Conselho deliberativo do Campus de Altamira



Emitido em 23/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - SECEXECUTIVA (11.10.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 15:46)

DJAIR ALVES MOREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS - TITULAR
CALTA (11.10)
Matrícula: ###411#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **0f00382c02**